



PGRSS

Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO



Porto Velho

2024

PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Elaborado por:

J M Dos Santos Atividades Profissionais, Científica E Técnica Ltda

APRESENTAÇÃO

Resíduos hospitalares (ou de serviços de saúde) são os resíduos produzidos pelas atividades em hospitais, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, postos de saúde etc. Os resíduos de serviço de saúde incluem os resíduos infectantes (classe A) como culturas, vacinas vencidas, sangue e hemoderivados, tecidos, órgãos, animais contaminados, fluídos orgânicos; os resíduos químicos (classe B), como resíduos farmacêuticos e resíduos químicos; rejeitos radioativos (classe C); e os resíduos comuns (classe D), como os gerados nas áreas administrativas e na limpeza de jardins.

Segundo a Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 306/2004, revogada pela RDC ANVISA nº 222/2018, são definidos como geradores de resíduos de serviços de saúde todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde; necrotérios, funerária e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação), serviços de medicina legal, drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde, centro de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores, produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro, unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura, serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), no ano 2000, a situação de disposição e tratamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) melhorou se comparado com a PNSB de 1989. Em 2000, 539 municípios já destinavam os RSS para aterros de resíduos especiais, enquanto em 1989 apenas 19 municípios davam este destino aos RSS.

Neste sentido, RDC ANVISA nº 222/2018 regulamenta a boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde (PGRSS) vem nortear os procedimentos de segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos RSS, através da indicação de um conjunto de medidas que minimizam os riscos para as pessoas e para o meio ambiente.

O objetivo deste documento é atender as especificações contidas na legislação e normas pertinentes, as quais definem que o local gerador de RSS deve atender a um conjunto de procedimentos para

segregação, acondicionamento, transporte e destinação desses resíduos, além de manter atualizadas disponíveis todas as informações sobre a implementação e a operacionalização do PGRSS.

RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO

Prefeitura Municipal De Porto Velho - Departamento De Média E Alta Complexidade

EMPREENDIMENTO: CER – Centro Especializado Em Reabilitação

CNPJ: 05.903.125.0001/45

MAYARA APARECIDA SOUZA COSTA

Cargo: Diretora

Telefone: (69) 98437-2664

E-mail: cersemusa@gmail.com

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS compõe os objetivos traçados para os serviços de Apoio ao Meio Ambiente definidos em contrato. Neste documento, são encontrados o diagnóstico do gerenciamento atual da unidade, contendo propostas de melhorias, contemplando instalações, equipamentos e procedimentos.

Yann Franco Alves

Engenheiro Ambiental

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

CREA -RO: 18.482-D

1. PARTE 1: APRESENTAÇÃO DA UNIDADE GERADORA

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1.1. Dados gerais do estabelecimento e caracterização operativa

O CER é uma unidade voltada para o atendimento especializado a pessoas com deficiência com a finalidade de desenvolver ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência física e intelectual. Como funciona o atendimento no CER: O acesso ao atendimento é feito única e exclusivamente por meio do encaminhamento dos pacientes com deficiência física ou deficiência intelectual/ autismo atendidos pelos profissionais das Unidades de Saúde (oriundos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Velho e das unidades especializadas da rede municipal de saúde).

Tabela 1: Dados gerais do estabelecimento.

Unidade:	CER – Centro Especializado Em Reabilitação
CNPJ:	05.903.125.0001/45
Endereço:	Rua: Jamari, 1880
Bairro:	Pedrinhas
Município:	Porto Velho
UF:	Rondonia

Ao todo, 34 pessoas trabalham na unidade, entre funcionários (30 pessoas), e (04 pessoas) de empresas terceirizadas. Estas últimas prestam serviços de limpeza e segurança patrimonial). A unidade tem seu horário de atendimento das 07:00 às 19:00 horas.

2. PARTE 2: DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS NA UNIDADE

A gestão de resíduos é parte fundamental para o bom funcionamento, no contexto ambiental, de qualquer empreendimento. Todas as etapas do processo são igualmente importantes: a geração e acondicionamento em recipientes próprios, a coleta e transporte até os locais de armazenamento temporário, e finalmente a destinação final adequada. O diagnóstico do gerenciamento dos RSS da unidade visa descrever os procedimentos atualmente adotados nesta unidade com objetivo de subsidiar diretrizes para melhoria e correções do processo de gerenciamento de resíduos no local.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

A Unidade é formada por varias alas e setores, não foram identificados na unidade a geração de quaisquer outro tipo de resíduo a não ser o resíduo do GRUPO D, a unidade tem suas principais atividades voltadas para atendimentos de reabilitação, não tendo nenhum tipo de procedimentos que possam ocasionar qualquer tipo de geração de RSS. Os resíduos sólidos gerados na unidade foram classificados segundo a RDC ANVISA nº 306/04 e Resolução CONAMA nº 358/05 e seguem descritos na tabela 2.

Tabela 2: Classificação dos resíduos sólidos gerados na unidade de acordo com a RDC ANVISA nº 222/18 e Resolução CONAMA nº 358/05.



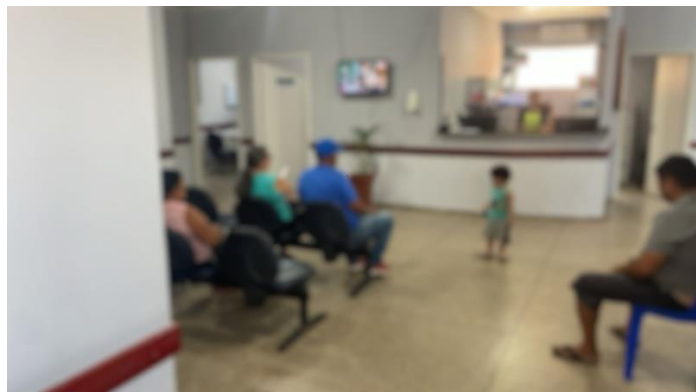
Grupo D – Resíduos Comuns destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº. 275/2001.

Constam nesse grupo os resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente. Suas características são similares às dos resíduos domiciliares.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DOS SETORES

A caracterização detalhada de cada setor é encontrada nos quadros abaixo.

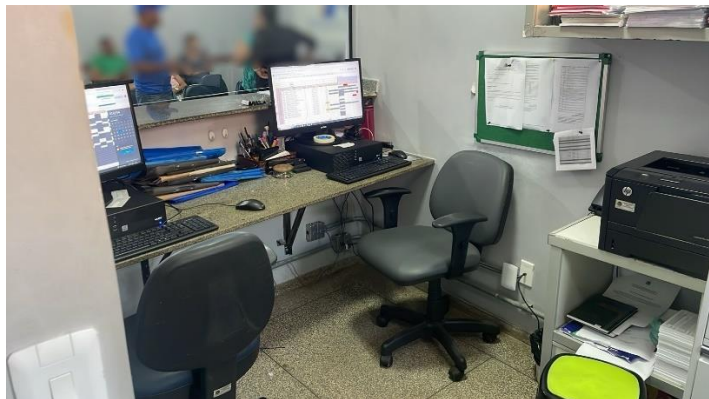
AMBIENTE	RECEPÇÃO
----------	----------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

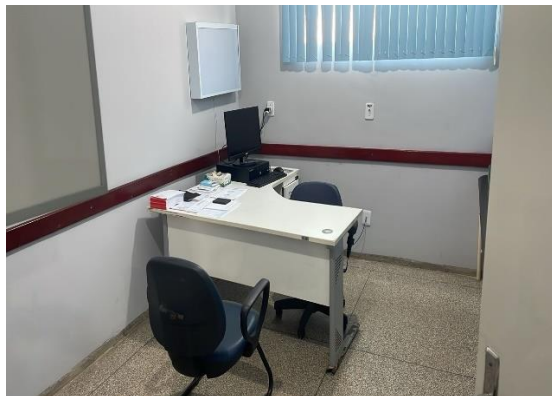
AMBIENTE	SAME
----------	------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	ORTOPEDIA
-----------------	------------------

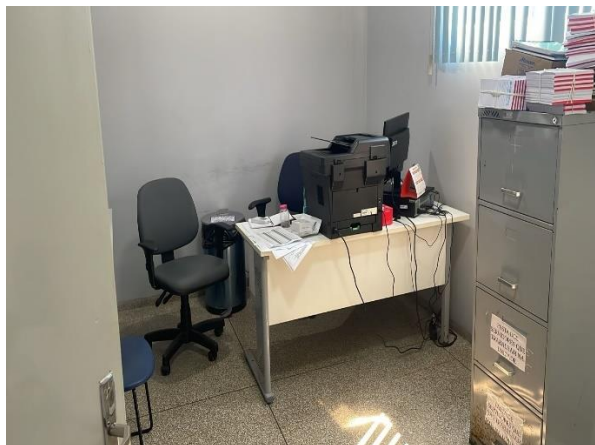


QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE

ADMINISTRATIVO



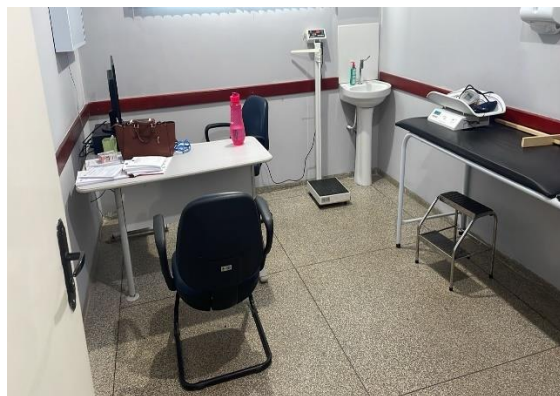
QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO

Resíduo Infectante					Resíduo Químico	Rejeito Radioativo	Resíduo Comum	Resíduo Perfuro Cortante	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
									
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE

Existem lixeiras no local?	sim	x	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.		
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	x	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia	Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	PSIQUIATRIA
----------	-------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

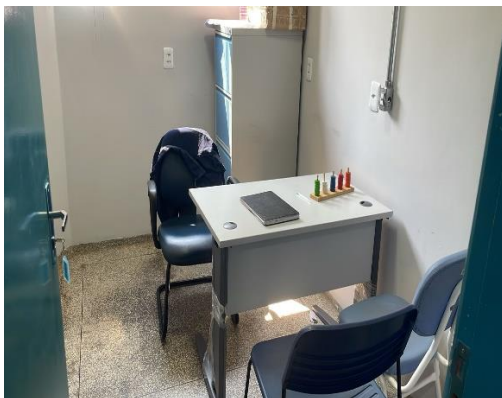
AMBIENTE	ELETROTERAPIA
-----------------	----------------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	CONSULTORIO
-----------------	--------------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

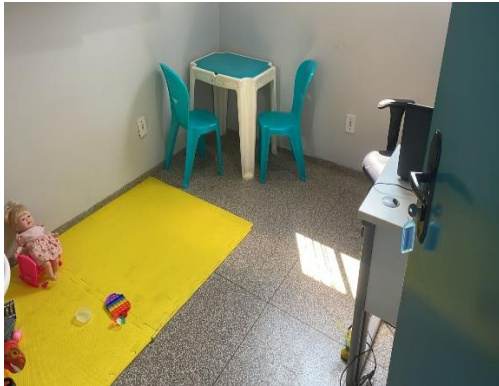
AMBIENTE	CONSULTORIO
-----------------	--------------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	CONSULTORIO
-----------------	--------------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO									
Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE						
Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.	
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia
						Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	COPA
----------	------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO

Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE

Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.		
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia	Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

AMBIENTE	CINESIOTERAPIA
----------	----------------



QUANTO AO TIPO DE RESÍDUO GERADO

Resíduo Infectante 					Resíduo Químico 	Rejeito Radioativo 	Resíduo Comum 	Resíduo Perfuro Cortante 	Observações: Não há. Irregularidades: Não foram identificadas irregularidades.
A1	A2	A3	A4	A5	B	C	D	E	
							X		

QUANTO À ESTRUTURA EXISTENTE

Existem lixeiras no local?	sim	X	não		Observações: Observa-se que a lixeira de resíduo comum encontra-se fora dos padrões.		
Os sacos de acondicionamento têm cor diferenciada?	sim	X	não		Qual a frequência de recolhimento do lixo nos ambientes?	3x/dia	Observações: A frequência de coleta de lixo pode ser maior, dependendo da demanda.

2.3. CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA ATUAL

2.3.1. Segregação e Acondicionamento

Atualmente os resíduos gerados na unidade são segregados apenas em resíduo comum (Grupo D).

Foi identificado que as lixeiras e coletores destinados aos resíduos dos Grupos D não possuem padronização de cores e padronização de simbologia.

O acondicionamento de pilhas e baterias também deverão ser realizado em recipiente próprio para este tipo de material, localizado no almoxarifado e seu descarte está em fase de elaboração de acordo de Cooperação. As lâmpadas deverão seguir o mesmo padrão de descarte das pilhas e baterias.

Atualmente, um funcionário da empresa responsável pela a higienização e limpeza faz a coleta e transporte interno de todos os resíduos. A coleta interna dos resíduos é realizada três vezes por dia ou de acordo com a necessidade.

A dinâmica da coleta e transporte dos resíduos gerados na unidade, é demonstrado a seguir:

Resíduos comuns:

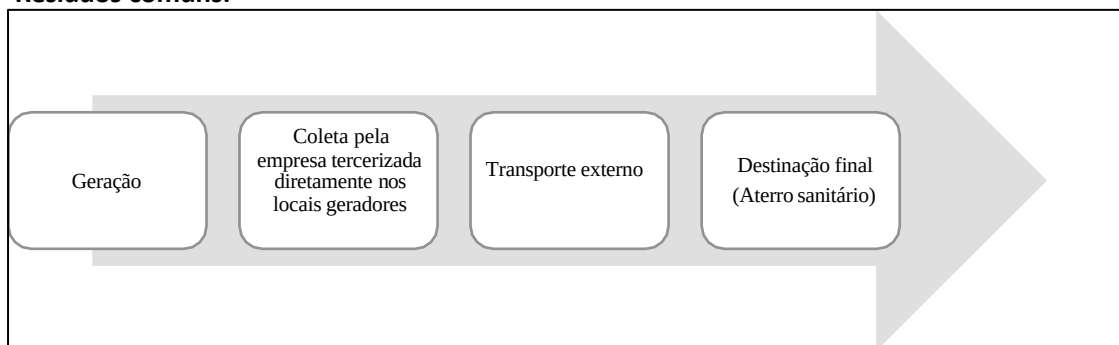


Figura 1: Dinâmica atual da coleta e transporte de resíduos comuns.

Os resíduos comuns gerados são levados diretamente para o armazenamento externo, onde a empresa responsável pela coleta no município realiza esta coleta para destinação final do aterro sanitário.

2.3.3. Transporte externo e destinação final

Pilhas e baterias serão armazenadas no almoxarifado até o transporte externo e destinação final adequada dos mesmos.

O transporte externo e disposição final dos resíduos comuns não-recicláveis, é realizado : SEMUSB, no qual contratou a empresa **ECO RONDÔNIA** - tal empresa possui todas as certificações e licenças necessárias para realizar o transporte externos, tratamento e disposição final dos resíduos em local apropriado em aterro sanitário licenciado.

2.3.4. Quantificação dos resíduos

Hoje como a unidade gera apenas resíduo do GRUPO D, não existe na unidade uma quantificação dos resíduos gerados diariamente.

3. PARTE 3: PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

O modelo de gerenciamento de resíduos proposto está baseado na legislação e normas pertinentes, devidamente citadas no item 3.2. Os princípios que norteiam o modelo proposto estão relacionados à segregação adequada, com a perspectiva de coleta seletiva e reciclagem, destinação correta e análise de viabilidade técnica e econômica considerando a infraestrutura existente. O PGRSS proposto representa um processo de gerenciamento integrado, no qual cada tipo de resíduo é tratado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas. Os processos envolvidos no gerenciamento dos RSS incluem a segregação, acondicionamento, transporte interno, armazenamento, transporte externo, tratamento e destinação final dos resíduos gerados na unidade.

3.1. OBJETIVO

Propor ações e procedimentos que visam à melhoria na gestão dos resíduos sólidos na unidade e atender à legislação ambiental e sanitária vigentes.

3.2. LEGISLAÇÃO APLICADA

3.2.1. *Legislação Nacional*

- Portaria Ministerial nº53/79: estabelece normas para os projetos específicos de tratamento e disposição de resíduos sólidos e a fiscalização de sua implantação, operação e manutenção, introduz dispositivos que disciplinavam alguns aspectos do gerenciamento dos resíduos sólidos considerados prejudiciais ao meio ambiente.
- Resolução CONAMA nº 6/91: desobrigou a utilização de incineração, ou de qualquer outro tratamento por queima, de resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos de saúde e de portos e aeroportos;
- Resolução do CONAMA nº 5/93: obrigou os serviços de saúde a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), nas etapas de acondicionamento, identificação e transporte, com prévia aprovação dos órgãos de meio ambiente e de saúde, que cada estabelecimento deveria ter um responsável técnico e que o controle e fiscalização do tratamento e da disposição final dos resíduos gerados caberiam aos órgãos de meio ambiente, de saúde pública e de vigilância sanitária competentes;
- NBR 12808/93 ABNT: Classifica os resíduos de serviços de saúde quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que tenham gerenciamento adequado.
- Portaria ANVISA nº 344/98 e suas atualizações: aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- Resolução CONAMA nº 283/01: aprimora, atualiza e complementa os procedimentos contidos na Resolução CONAMA nº 05/93, relativos ao tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente. Acrescentando que resíduos do grupo A deverão ter disposição final em locais devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes, depois de submetidos a processo de tratamentos específicos de maneira a torná-los resíduos comuns do grupo D.
- Resolução CONAMA nº 275/01: Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.
- RDC ANVISA nº 50/02: dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- RDC ANVISA nº 307/02: Altera a Resolução – RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

- RDC ANVISA nº 33/03: determina que programas de capacitação junto ao setor de recursos humanos devem fazer parte do PGRSS.
- RDC nº 306/04 ANVISA: constitui o gerenciamento ecologicamente correto como sendo um plano de procedimentos de gestão bem elaborado, planejados e implementados com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente, independente dos recursos disponíveis serem insuficientes; idêntica os resíduos dos diferentes grupos e estabelece que é competência do gerador a elaboração PGRSS, que deve prever ainda, medidas de higienização, o atendimento às regulamentações sobre o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde estaduais e municipais, as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes, as ações referentes aos processos de prevenção de saúde do trabalhador, o desenvolvimento de programa de capacitação de recursos humanos, além de critérios para monitoramento do próprio plano, a serem definidos pela própria ANVISA;
- Resolução CONAMA nº 358/05: define que resíduos de serviços de saúde (RSS) são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; Unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares e que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final;
- Lei nº 4.352/09: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018, Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
- Portaria Ministério da Saúde nº 1.914/11: Aprova a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos elaborada em 2010, pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS), do Ministério da Saúde.
- RDC ANVISA nº 63/11: dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento dos Laboratórios, Serviços de Saúde – BPF.

3.3. PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

3.3.1. Segregação

Os resíduos devem ser segregados no momento e local de sua geração, de acordo com suas propriedades físicas, químicas, biológicas, seu estado físico e os riscos envolvidos, utilizando-se para isto a classificação adotada na tabela 3.

A segregação dos resíduos também levará em consideração o local de geração. Segundo a ANVISA as áreas hospitalares podem ser críticas, semicríticas e não críticas.

As **áreas críticas** são aquelas que oferecem risco potencial para o paciente ou profissional adquirir infecção, seja pela execução de processos envolvendo artigos críticos ou material biológico, pela realização de procedimentos invasivos ou pela presença de pacientes com suscetibilidade aumentada aos agentes infecciosos ou portadores de patógenos de importância epidemiológica. São consideradas áreas críticas: UTI; Lavanderia hospitalar; Salas cirúrgicas; salas de isolamento; salas de Hemodiálise, Laboratório de Análise Clínica e CME.

As **áreas semicríticas** possuem de moderado a baixo risco para infecções. São todas aquelas áreas ocupadas por pacientes que não exigem cuidado intensivo ou isolamento. São elas: consultórios, enfermarias, área limpa da lavanderia hospitalar.

Nas **áreas não críticas** o risco de desenvolvimento de infecções relacionadas à assistência é mínimo ou inexistente. São elas: áreas administrativas da unidade, corredores, almoxarifado, farmácia.

Deverá ser realizado um trabalho específico de educação ambiental para os profissionais que lidam nas áreas críticas e semicríticas. Nesses locais são gerados de resíduos infectantes com potencial de contaminação dos resíduos comuns, caso o gerenciamento seja feito de maneira inadequada.

Tabela 3: Segregação indicada para os resíduos gerados na unidade.

	Grupo D – Resíduos Comuns destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº. 275/2001.
	Embalagens de papel e plástico, papel, copo plástico, resíduos orgânicos do refeitório, resíduos de atividade de jardinagem, material de escritório, etc.

3.3.2. Acondicionamento

O acondicionamento consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamento e resistam às ações de ruptura ou punctura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo. O maior risco no manejo dos RSS está ligado aos acidentes que ocorrem devido às falhas no acondicionamento e segregação dos materiais perfurocortantes. As tabelas 07-08 apresentam os recipientes adequados para cada resíduo nas fases de acondicionamento e armazenamento temporário.

A. *Resíduo químico*

Para acondicionamento dos resíduos químicos, será extremamente importante identificar cada resíduo de acordo com as especificações contidas no rótulo do produto. Os recipientes de acondicionamento deverão ser identificados com o símbolo de risco associado, com discriminação de substância química e frases de risco (Tabela 04).

Tabela 04: Recipientes adequados para armazenamento e transporte de resíduos químicos.

RECIPIENTES PARA RESÍDUOS PERIGOSOS CLASSE I		
Locais geradores* Coletor de pilhas e baterias em cor laranja  *Lâmpadas: devem ser reunidas em feixes e não permanecer por muito tempo armazenadas no local gerador.		

As lâmpadas devem ser acondicionadas na própria embalagem ou reunidas em feixes de papel e diretamente transportadas ao expurgo externo. Já no acondicionamento de pilhas e baterias, coletores alaranjados deverão ser utilizados. Resíduos eletroeletrônicos deverão ser acondicionados em contêiner fabricado em polietileno de alta densidade alaranjado.

B. *Resíduo comum*

Para o acondicionamento dos resíduos comuns não recicláveis serão utilizados sacos pretos impermeáveis, que deverão estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual e de cor cinza (Tabela 05).

Tabela 05: Recipientes adequados para armazenamento e transporte de resíduos comuns.

Resíduo	Símbolo/Identificação		
RESÍDUOS COMUNS GRUPO D			Rótulos com fundo de cores específicas, de acordo com o tipo do material.
RECIPIENTES PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS			
Locais geradores Lixeira 10 ou 15 litros com pedal em cor cinza, com pedal e tampa. Sacos plásticos transparentes com identificação do local. 	Transporte interno I Contendor de 240 litros em cor cinza, com rodinhas e tampa. 		Local de armazenamento externo Contendor de 1.000 litros em cor cinza ou recipiente utilizado pela empresa contratada, desde que identificado com simbologia para esse tipo de resíduo. 
RECIPIENTES PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS			
Locais geradores Conjunto de Lixeiras para resíduos recicláveis e lixeiras de 15 ou 10 litros verdes ou metálicas, sem Necessidade de tampa ou pedal. 			

Para acondicionar os resíduos recicláveis deverão ser utilizados sacos transparentes, contidos em recipientes identificados com o símbolo de material reciclável. De preferência, será usado o código de cores para o recipiente que conterà os resíduos recicláveis, baseado na Resolução CONAMA nº 275/2001: azul para papéis; amarelo para metais; verde para vidros; e vermelho para plásticos. Caso não seja possível, recipientes na cor verde com simbologia de reciclável deverão ser utilizados.

3.3.3. Locais para armazenamento temporário externo

Hoje a unidade não conta com uma Central de Resíduos por não ser uma unidade geradora de RSS.

3.3.4. Metas para implementação gradual do PGRSS

O objetivo deste tópico é direcionar a implementação gradual de ações que visam cumprir os objetivos do PGRSS proposto. Tais ações são traduzidas em metas e seguem elencadas na tabela 6.

Tabela 6: Metas propostas para a implementação gradual do PGRSS.

Metas para curto prazo – implantação em até três meses à partir da elaboração do PGRSS

- Destinar dos resíduos eletrônicos para reciclagem.
- Segregar, nos setores administrativos, papel e papelão para reciclagem.

Metas para médio prazo – implantação em até um ano a partir da elaboração do PGRSS

-
- Substituir as lixeiras existentes por lixeiras novas e padronizadas de acordo com o definido neste PGRSS.
- Estender a segregação de papel e papelão para os demais setores da unidade.

Metas para longo prazo – implantação em até um ano e meio a partir da elaboração do PGRSS

- Segregar plástico, metal e vidro em todos os setores da unidade (Coleta Seletiva).

3.4. PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) merecem atenção no tocante ao seu potencial de risco à saúde humana e ao meio ambiente. As características químicas, biológicas e físicas requerem um manejo específico deste tipo de resíduo, necessitando de cuidados especiais desde o momento da geração até a disposição final. Desta forma, os geradores de RSS têm a responsabilidade de executar o gerenciamento interno dos resíduos gerados e também das etapas externas até a disposição final. Neste sentido, como a unidade ela não gera nenhum tipo de resíduo exceto do GRUPO D, ela fica isenta de qualquer responsabilidade.

3.4.1. Programa de Imunização Ativa

Com redação dada pela Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Portaria GM nº 939, de 18 de novembro de 2008 e conforme a NR-32 (Segurança e Saúde do Trabalho nos Serviços de Saúde) que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregados e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Imunização Ativa – PIA visando a prevenção da saúde dos trabalhadores, por meio da prevenção de doenças imunopreveníveis como tétano, difteria e hepatite B.

Aos Trabalhadores expostos ao risco de contraírem doenças infectocontagiosas no ambiente de

trabalho devem ser assegurados a proteção contra doenças que possam ser evitadas por meio de imunização.

Responsabilidades dos Envolvidos

DIREÇÃO: Promover as condições necessárias (recursos humanos e materiais) para a implantação e acompanhamento do PGRSS na Unidade.

COORDENADORES/CHEFES: supervisionar os profissionais no cumprimento das normas de Gerenciamento de Resíduos.

COORDENADORES/PREPOSTO DO SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO: supervisionar o acondicionamento, coleta e transporte interno dos resíduos na unidade e capacitar os profissionais que lidam com os resíduos.